

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/12

(Publicada no Diário Oficial de 07/03/2012)

**Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de janeiro de 2009,
que trata da Pauta Fiscal.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo como os arts. 61 e 73 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

I N S T R U Ç Ã O

1 - Fica alterado o valor do produto a seguir especificado, constante do item “5.16 - OUTROS”, da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009, para:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Água Mineral Vasilhame 20 lt	UM	3,50

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB / SAT, 06 de março de 2012.

Claudio Meirelles Mattos
Superintendente de Administração Tributária